



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 17, novembro de 2025

## Ofício

**Pedido formulado de REQUERIMENTO AO PODER EXECUTIVO para envio dentro do prazo de 07 dias IMPRORROGÁVEIS conforme fixado pelo § 1º do Art. 26 da lei Orgânica Municipal cópia integral: TODOS CONTRATOS REFERENTES A TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 09.206.909/0001-75, DESDE 01/01/2021 - CONTENTO NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES DETALHADAS, ETC.**

### Senhor Presidente CPI 01/2025

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do **§ 2 do art. 26 da lei Orgânica Municipal**, do Art. 63 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba em simetria ao art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado a simetria do art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUERIMENTO AO PODER EXECUTIVO** para envio dentro do prazo de 07 dias **IMPRORROGÁVEIS** conforme fixado pelo § 1º do Art. 26 da lei Orgânica Municipal cópia integral:

**TODOS CONTRATOS REFERENTES A TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 09.206.909/0001-75, DESDE 01/01/2021 - CONTENTO NOTAS FISCAIS, MEDIÇÕES DETALHADAS, ETC.**

Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal de Sorocaba em seu Artigo:

**26º** As comissões especiais de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

**§ 1º** Para exercícios de suas funções é fixado em **07 (sete) dias o prazo para que os órgãos da Administração direta e indireta do Município, empresas, concessionários ou particulares que contratem com a administração, quando requeridos, forneçam certidões e encaminhem os documentos requisitados.**

**§ 2º Poderão ser requeridos documentos originais ou cópias para Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive aqueles protegidos por sigilo.**

**§ 3º** Em caso de diligência os documentos requisitados deverão ser disponibilizados de imediato, salvo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

impossibilidade técnica, onde se observará o §1º.

**§ 4º A negativa em prestar informações ou encaminhar os documentos requisitados poderá implicar:**

I - ao Prefeito, infração político-administrativa nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

II - aos Secretários Municipais, Dirigentes, Diretores e Superintendentes de órgãos da administração pública municipal, as responsabilizações previstas no art. 20, XVI, da [Constituição do Estado de São Paulo](#);

III - aos servidores públicos municipais, a responsabilização por inobservância de dever funcional mencionada no art. 160 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991.

§ 5º Será ainda responsabilizado aquele que fornecer informações e/ou documentos incompletos, danificados ou alterados, que dificultem ou prejudiquem as investigações, nos termos dos incisos do § 4º.

**Iara Bernardi**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 17/11/2025 15:57

Checksum: A530DEE45B5E4EBF4F975379112561858E277FDA758FD1F0731969A36B40BC82



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.